

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N° 227/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

Aprova *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, a alteração na disposição de disciplinas do 1º e 2º período dos cursos de Administração (Bacharelado) e Geografia (Licenciatura) da Unidade Acadêmica de Frutal.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, Prof. Dijon Moraes Júnior, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão a alteração na disposição de disciplinas do 1º e 2º período, do ano de 2018, dos cursos de Administração (Bacharelado) e Geografia (Licenciatura) da Unidade Acadêmica de Frutal.

Art. 2º - Na Estrutura Curricular do curso de Geografia a disposição das disciplinas ficará assim estabelecida:

I - A disciplina Português Instrumental será ofertada no 2º período;

II - A disciplina História da Formação Econômica e Social do Brasil será ofertada no 1º período.

Art. 3º - Na Estrutura Curricular do curso de Administração a disposição das disciplinas ficará assim estabelecida:

I - A disciplina Português Instrumental será ofertada no 2º período;

II - A disciplina Pesquisa em Administração será ofertada no 1º período.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2017.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG.